



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-
Brasil E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS 2020

Preâmbulo

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a seleção do Curso de Doutorado em Saúde Coletiva do PPGSC, para nova entrada no ano acadêmico de 2020.

Os candidatos devem ter em perspectiva que:

- Caso selecionados, deverão ter disponibilidade para iniciar o referido Curso imediatamente após o encerramento da suspensão das atividades acadêmicas na UFBA, atualmente vigente em nossa Universidade (Portaria nº 103 de 19/03/2020), sob as condições a serem definidas por suas instâncias máximas de decisão.
- A seleção se dirige, preferencialmente, a candidatos elegíveis à implantação de bolsas de doutorado da CAPES, para o que deverão preencher os requisitos para a concessão de bolsa definidos por aquela agência (Portaria Capes n.º 034 de 30 de maio 2006 e Portaria nº 034 de 09 de março de 2020).
- É altamente recomendável que o anteprojeto contenha a indicação autorizada de um(a) possível orientador(a), para o que o contato entre candidato(a) e orientador(a), prévio à inscrição, deve ser realizado

Para facilitar a identificação de um/a possível orientador/a, encontra-se em anexo a este Edital, uma lista com orientadores que já declararam disponibilidade de vaga, em temáticas específicas de pesquisa. A consulta a essa lista é veementemente recomendada, ainda que sem prejuízo à possibilidade de obtenção de aceite de orientação junto a outros membros de nosso corpo docente credenciado.

Período de inscrição: 16/06 a 06/07/2020 apenas através da página do PPGSC no SIGAA
https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107

Programa de Doutorado em Saúde Coletiva – áreas de concentração:

- Epidemiologia
- Planificação e Gestão em Saúde
- Ciências Sociais em Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ao Doutorado será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta de três docentes da UFBA credenciados pelo PPGSC, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação (PPGSC) do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da UFBA.

Encerradas as inscrições dos/as candidatos/as, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada no sitio eletrônico do ISC (isc.ufba.br) e na página pública do programa no SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107). Não poderá participar dessa Comissão o/a cônjuge, o/a companheiro/a ou o/a parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de qualquer pessoa inscrita como candidata.

Caso identifique alguma das condições acima citadas, o/a candidato/a terá 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento do membro da Comissão, devidamente fundamentado e em documento assinado e enviado para o e-mail ppgsc.selecao@ufba.br

Caso o Colegiado do PPGSC dê provimento à solicitação de impedimento, procederá a substituição do membro da Comissão de Seleção. Será considerada definitiva a Comissão de Seleção quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO

O Doutorado em Saúde Coletiva tem duração padrão de 48 (quarenta e oito) meses contados do início do primeiro semestre letivo do curso.

NÚMERO DE VAGAS

O Doutorado em Saúde Coletiva dispõe de 11 (onze) vagas destinadas a candidatos/as brasileiros/as ou estrangeiros/as com visto de residência permanente no Brasil, portador(a) de diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo MEC ou revalidado no país na forma da lei. Do total de vagas, 30% serão destinadas a candidatos/as autodeclarados e optantes negros(as) (pretos e pardos). Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), em um total de até 04 (quatro) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Modalidade/categoria de reserva de vagas	Quantitativo
Ampla concorrência	8
Candidatos negros (pretos e pardos)	3
Indígena	1
Quilombola	1
Pessoa com deficiência	1
Pessoa trans	1

De acordo com o resultado do processo seletivo, o Colegiado do PPGSC, junto com a Comissão de Seleção, definirá o número de selecionados(as), segundo a disponibilidade de vagas de orientação docente para cada anteprojeto. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das

vagas, na condição de não haver candidatos/as que preencham os requisitos exigidos.

Serão admitidos no Curso os/as candidatos/as aprovados/as, que preencherem os requisitos exigidos, de acordo com a ordem de classificação da pontuação final obtida no processo seletivo e disponibilidade de orientação.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo. Se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua matrícula no PPGSC/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

VAGAS DESTINADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

Para concorrer às vagas destinadas aos(às) candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário de inscrição, a autodeclaração de que é preto(a) ou pardo(a), conforme quesito cor da pele ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

VAGAS SUPRANUMERÁRIAS DESTINADAS ÀS CATEGORIAS DE IDENTIFICAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOA TRANS

Para concorrer as vagas supranumerárias, o/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, assinalar, no campo específico do formulário, a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias e confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário.

BOLSAS DE ESTUDO

Atualmente, o PPGSC dispõe de Bolsas de Estudo ainda não implantadas que serão alocadas de acordo com o que determinam as normas e os critérios vigentes pela CAPES (Portaria Capes n.º 034 de 30 de maio 2006):

INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo do curso de Doutorado em Saúde Coletiva, para o período letivo de 2020, deverão ser efetuadas de acordo com as seguintes orientações:

- a) preenchimento completo formulário de inscrição
- b) pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário do modelo UFBA, disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> (Boleto bancário - GRU - Serviços Acadêmicos – Gerar nova GRU - Serviço: inscrição para seleção doutorado).
- c) informação do endereço eletrônico do currículo Lattes no formulário de inscrição (currículo completo e atualizado na Plataforma Lattes/CNPq – <http://lattes.cnpq.br>)
- d) envio, no momento da inscrição no SIGAA, dos seguintes documentos:
 - memorial em formato PDF;
 - cópia eletrônica do recibo de pagamento da taxa de inscrição;
 - anteprojeto de tese em formato PDF sobre tema incluído entre as linhas de pesquisa

disponíveis para este edital (ver anexo);

- cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vaga para indígena.
- declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para quilombola.
- laudo médico, atestando a condição de deficiente, para os candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

A inscrição será homologada pelo Colegiado do PPGSC, desde que a documentação acima esteja completa e enviada no prazo especificado no cronograma.

O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do Doutorado em Saúde Coletiva será realizado em Salvador, exclusivamente “online”, através do SIGAA/UFBA, nas datas que constam do cronograma. O/A candidato/a que tiver sua inscrição homologada participará do processo que será composto de:

Prova discursiva

A prova discursiva terá caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a 7 (sete) e máxima igual a 10 (dez), realizada de forma individual, sem tempo para consulta bibliográfica, com 2 (duas) horas de duração. A prova versará sobre tema atual da área de Saúde Coletiva, definido pela Comissão de Seleção e informado no momento de sua realização. Essa etapa tem como objetivo avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O/A candidato/a deverá produzir um texto dissertativo relacionado ao tema indicado, primando pela clareza, coerência e consistência argumentativa. Não haverá indicação de bibliografia.

A prova não terá identificação nominal, devendo constar apenas o número de inscrição do/a candidato/a. Provas com identificação nominal serão anuladas.

A prova será realizada remotamente, online, de acordo com o cronograma deste edital, em uma sala virtual aberta em plataforma digital específica (Zoom). A realização da prova demandará a observação de orientações técnicas e procedimentais específicas, a serem posteriormente informadas aos candidatos, por comunicação escrita (email) da secretaria deste Programa. Dentre as condições técnicas demandadas, encontram-se computador, câmera de vídeo para computador, microfone para computador e conexão de internet adequados à participação em chamadas de videoconferência. A prova deverá ser realizada através de programa (software) específico para criar e editar documentos de texto, via online (“google docs”). A Comissão de Seleção não se responsabilizará por possíveis prejuízos na participação dos candidatos, eventualmente provocados por problema técnicos e operacionais dos equipamentos pessoais de informática e conexão de internet, dentre outros condicionantes dessa participação, sob responsabilidade dos candidatos. Caso algum candidato/a não possua equipamentos necessários para a sua participação no processo seletivo “online”, entrar em contato com a

secretaria do PPGSC através do e-mail: ppgsc.selecao@ufba.br

O resultado da prova discursiva será publicado no sítio eletrônico do ISC e na página pública do programa no SIGAA, seguindo o cronograma do processo seletivo.

O/A candidato/a aprovado/a na prova discursiva terá o anteprojeto de tese, o memorial e o currículo analisados e fará entrevista on line com a Comissão de Seleção, considerando o que consta nos respectivos itens especificados a seguir.

Anteprojeto de tese

O anteprojeto deverá ser apresentado em português, contendo um máximo de 15 (quinze) laudas escritas em fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5. Deverá abordar tema incluído entre as linhas de pesquisa disponíveis para este edital, sendo apresentado com a seguinte estrutura:

1. Capa: nome do/a candidato/a e do/a possível orientador/a, título do projeto e linha de pesquisa do ISC (temática) a que se vincula;
2. Introdução: delimitação do problema a ser investigado, contexto, estado da arte do conhecimento, fundamentada nas lacunas do conhecimento que o estudo pretende preencher, explicitando a originalidade da pergunta de investigação e sua relevância para a saúde coletiva;
3. Objetivos: identificar / descrever / analisar / avaliar (a depender do tipo de estudo e pergunta);
4. Referencial teórico: síntese dos principais conceitos, noções e termos relevantes para o objeto do estudo; compreensão sobre a plausibilidade biológica ou social do fenômeno a ser estudado, estado atual da interpretação das relações entre os construtos específicos relacionados ao objeto;
5. Metodologia: abordagem, desenho ou estratégia da investigação; população do estudo; fontes de dados; técnicas e procedimentos para a coleta de dados; variáveis e medidas (quando aplicável); análise de dados;
6. Aspectos éticos;
7. Análise da viabilidade e impacto potencial;
8. Referências.

O anteprojeto de tese será avaliado pela Comissão de Seleção e será pontuado na escala de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: consistência, relevância, originalidade, atualidade da revisão de literatura, adequação da abordagem teórica e metodológica à pergunta de investigação, viabilidade, grau de adesão e contribuição para as linhas de pesquisa do ISC e atenção aos princípios de ética em pesquisa.

Memorial

O memorial deverá ser elaborado sob a forma de ensaio biográfico e corresponderá ao currículo do/a candidato/a, mas não se limita a repeti-lo e não será uma simples listagem de fatos. O texto deve abranger a formação, a experiência profissional e acadêmica com ênfase em saúde coletiva, os interesses especiais e as motivações que levaram o indivíduo a se candidatar à seleção do doutorado. Deve ainda focalizar o sentido da carreira profissional e da formação, comentando a vida profissional e/ou acadêmica, indicando os fatos principais, as repercussões sobre a trajetória do/a candidato/a e a saúde coletiva, como estes fatos ocorreram e porque ocorreram. Inclui também planos para o futuro, o que o/a candidato/a espera do Programa, e como poderá utilizar o conhecimento que se propõe a adquirir. O memorial deve ser escrito de maneira clara e concisa, limitando-se a 10 (dez) laudas em espaço 1,5 e fonte 12 (doze). A Comissão de Seleção avaliará e pontuará o memorial, em uma escala de zero a dez, considerando a observância pelo/a

candidato/a destas recomendações, tanto de conteúdo, quanto de forma.

Análise do currículo

O currículo será avaliado pela Comissão de Seleção e será pontuado na escala de zero a dez considerando os seguintes critérios: formação; experiência profissional, incluindo a docência, com ênfase em saúde coletiva; participação em projetos de pesquisa; inserção em grupos de pesquisa; publicações (artigos científicos, livro, capítulos de livro, resumo em anais de eventos científicos); experiências internacionais; experiências de extensão universitária e cooperação técnica. *Obs.: documentos comprobatórios das informações constantes do currículo poderão ser solicitados ao(à) candidato/a.*

Entrevista

A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, de forma remota pela plataforma Zoom, de acordo com o período especificado no cronograma, versará sobre tema e conteúdo do anteprojeto de tese, do memorial e do currículo. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez, considerando o conjunto de critérios adotados nas etapas anteriores.

A realização da entrevista demandará a observação de orientações técnicas e procedimentais específicas, a serem posteriormente informadas aos candidatos, por comunicação escrita (email) da secretaria deste Programa. Dentre as condições técnicas demandadas, encontram-se a necessidade do candidato dispor de equipamentos de informática, câmera de vídeo, microfone para computador e conexão de internet adequados à participação em chamadas de videoconferência. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por possíveis prejuízos na participação dos candidatos, eventualmente provocados por problema técnicos e operacionais dos seus equipamentos de informática e conexão de internet, dentre outros condicionantes dessa participação, sob responsabilidade dos mesmos.

Obs. Caso algum candidato/a não possua equipamentos necessários para a sua participação no processo seletivo “on line”, entrar em contato com a secretaria do PPGSC através do e-mail: ppgsc.selecao@ufba.br

APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção pontuará os itens especificados e fará a média aritmética dos pontos obtidos em todas as suas etapas, para fins de classificação dos/as candidatos/as. Será classificado o/a candidato/a que obtiver média de pontos igual ou superior a 7,0 (sete).

A aprovação dos/as candidatos/as será concluída com base na pontuação média final. Alerta-se que a seleção definitiva estará condicionada à disponibilidade de orientação do anteprojeto. Assim, é altamente recomendável que o anteprojeto contenha a indicação autorizada de um(a) possível orientador(a), para o que o contato entre candidato(a) e orientador(a), prévio à inscrição, deve ser realizado.

Quando necessário, será aplicado um critério de desempate, para fins classificatórios. Será considerada, sucessivamente, a maior pontuação na prova discursiva, no anteprojeto, no memorial, no currículo e na entrevista. Caso esses critérios não sejam suficientes, será considerada a idade do/a candidato/a, privilegiando-se o/a candidato/a de mais idade. Persistindo o empate, serão aplicadas as normas legais que regem a matéria.

Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos/as candidatos/as, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes

até atingir seu limite máximo.

Caso um optante negro(a) (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(ela) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

Em caso de desistência de candidato/a negro/a (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.

Na hipótese de não haver candidatos/as negros/as (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

Na hipótese de haver mais de um/a candidato/a aprovado/a por categoria indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis), ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação.

Em caso de um(uma) optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obter avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(ela) poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias.

Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária (indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans) em qualquer uma de suas categorias de identificação, o/a candidato/a aprovado/a em outra categoria desta modalidade poderá ocupar a vaga supranumerária não preenchida.

As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) (pretos e pardos).

RESULTADOS

A lista nominal dos/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção ao Doutorado em Saúde Coletiva será publicada no sítio eletrônico www.isc.ufba.br e na página do programa no SIGAA, seguindo o cronograma do processo seletivo.

RECURSOS

Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos, se interpostos no prazo estipulado no cronograma deste edital, após a divulgação da lista nominal dos aprovados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados pelo/a candidato/a em documento assinado com exposição de motivos e submetido através do SIGAA. A Comissão de Seleção apreciará os requerimentos e emitirá parecer ao Colegiado do PPGSC, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

OBSERVAÇÕES

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o/a candidato/a que:

- a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipuladas;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no processo de seleção;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio de terceiros, durante a realização da prova discursiva e entrevista;
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe responsável pelo processo seletivo ou candidatos/as;
- e) afastar-se da camera e/ou ausentar-se da sala virtual, durante a realização da prova discursiva ou entrevista;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) quando, após a seleção, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o/a candidato/a se utilizado de processos ilícitos.

Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no sítio eletrônico do ISC e na página do programa no SIGAA.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

MATRÍCULA DOS APROVADOS

Os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail ppgsc@ufba.br para matrícula dos aprovados no processo de seleção e admitidos ao curso:

- carteira de identidade/RG
- Passaporte (para candidatos/as estrangeiros/as);
- RNE (para candidatos/as estrangeiros/as);
- CPF;
- 1 foto 3x4 (colorida e atual);
- certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- documento de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- diploma ou certificado de conclusão de Graduação;
- histórico do curso de Graduação;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vaga para indígena.
- declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para quilombola.
- laudo médico, atestando a condição de deficiente, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) para os candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.
- Declaração assinada atestando a autenticidade dos documentos e comprometendo-se a apresentar os originais imediatamente após o retorno das atividades presenciais.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas de seleção aqui apresentadas e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ISC- UFBA.

CRONOGRAMA

ITEM	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital	16/06/2020	-	No site www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107
Período de inscrições.	16/06 a 06/07/2020	24 h via internet	Exclusivamente por internet https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107
Homologação das inscrições.	09/07/2020	12:00 h	Reunião do Colegiado de Pós-Graduação
Divulgação da homologação das inscrições.	09/07/2020	17:00 h	Exclusivamente por internet www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107
Divulgação dos membros da Comissão Examinadora.	09/07/2020	17:00 h	Exclusivamente por internet https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107
Período para solicitação de impugnação de membro da Comissão Examinadora.	10/07/2020	Até 17:00 h	Através de e-mail (ppgsc.selecao@ufba.br)
Período para solicitação de recurso à homologação das inscrições.	10/07/2020	Até 17:00h	Exclusivamente por internet https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107
Divulgação da homologação das inscrições após os recursos.	13/07/2020	17:00 h	Exclusivamente por internet www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107
Prova discursiva.	15/07/2020	14:00 às 16:00 h	Realização através de sala virtual aberta na plataforma ZOOM

Divulgação do resultado da prova discursiva.	20/07/2020	18:00 h	Exclusivamente por internet www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107
Período para solicitação de recurso ao resultado da prova discursiva.	21 e 22/07/2020	Até 17:00 do dia 22/07/2020	Exclusivamente por internet https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107
Comunicação dos resultados do julgamento dos recursos aos requerentes.	24/07/2020	17:00 h	Exclusivamente por internet https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107
Divulgação da relação dos candidatos/as selecionados para entrevista (dia, horário e local).	27/07/2020	17:00 h	Exclusivamente por internet www.isc.ufba.br e https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107
Análise de anteprojetos de tese, de memoriais e de currículos pela Comissão de Seleção.	28/07 a 05/08/2020	-	-
Realização de entrevistas.	06 a 11/08/2020	8:00 às 17:00 h	Realizada através da plataforma ZOOM
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do PPGSC.	14/08/2020	14:00 h	Reunião do Colegiado de Pós-Graduação
Divulgação do resultado da seleção.	14/08/2020	18:00 h	No site do ISC e na página do PPGSC no SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107
Período para solicitação de recurso ao resultado da seleção.	15 a 17/08/2020	Até às 17:00 do dia 17/08/2020	Através do site https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107
Divulgação do resultado final da seleção.	19/08/2020	17:00 h	No site do ISC e na página do programa no SIGAA https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1107

			=1107
--	--	--	-----------------------

MAIS INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Doutorado em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama s/n - Canela
Salvador, Bahia 40110-040, Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br
Página na Internet: <http://www.isc.ufba.br>

Salvador, 16 de junho de 2020



Marcelo Castellanos
Coordenador do PPGSC/ISC

ANEXO I – QUADRO DE ORIENTADORES COM VAGAS ABERTAS PARA DOUTORADO EM LINHAS DE PESQUISA ESPECÍFICAS DO PPGSC/ISC/UFBA

Docente	Temática	Email
Carmen Fontes de Souza Teixeira	Saúde dos trabalhadores de saúde no contexto da pandemia	carment@ufba.br
Clarice dos Santos Mota	Vulnerabilidade, racismo ambiental, doenças negligenciadas, racismo e saúde	motaclarice@yahoo.com.br
Estela Maria Motta Lima Leão de Aquino	Alinhadas com as linhas de pesquisa e/ou o Projeto EISA-Brasil	estela@ufba.br
Federico Costa	Avaliação de intervenções de base comunitária para a prevenção de zoonoses e doenças infecciosas.	federico.costa@ufba.br
Fernando Martins Carvalho	Epidemiologia Ambiental/Ocupacional	fmc.ufba@gmail.com
Florisneide Rodrigues Barreto	Estudo da relação entre vacina BCG e morbimortalidade do covid-19	florisneide@gmail.com
Francisco José Gondim Pitanga	Atividade física, Redução do Comportamento Sedentário e suas Implicações para Saúde Cardiometabólica	pitanga@lognet.com.br
Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima	Justiça Restaurativa e Direito à Saúde	isabelmsol@gmail.com
Isabela Cardoso de Matos Pinto	Implementação e avaliação de políticas; gestão hospitalar; trabalho dos profissionais de saúde, inclusive no contexto da pandemia.	isabela@ufba.br
José Antônio Menezes Filho	Desfechos na saúde infantil decorrente das exposições ambientais: Um estudo de coorte de nascimento no Recôncavo Baiano	antomen@ufba.br
Leila Denise Alves Ferreira Amorim	Métodos estatísticos na análise de dados epidemiológicos e/ou inferência causal e/ou mediação em modelos complexos.	leila.d.amorim1@gmail.com
Leny Alves Bomfim Trad	1. Engajamento, empoderamento comunitário relacionado com doenças negligenciadas, em especial, leishmaniose (embasada em aportes das ciências sociais e humanas). 2. Efeitos da pandemia do Covid sobre populações em contextos de vulnerabilidade (população negra/quilombolas, indígenas).	trad@ufba.br

Ligia Maria Vieira da Silva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os espaços da saúde no Brasil - a constituição do 'sistema de saúde' como um espaço ou campo, a partir do estudo de caso do Conselho Nacional de Saúde. 2. Estudo comparado de Sistemas de Saúde e a resposta a Covid19. 	ligiamvs@gmail.com
Luís Augusto Vasconcelos da Silva	<ol style="list-style-type: none"> 1. O cotidiano de uso da PreP (profilaxia pré-exposição) entre jovens HSH. 2. Sociabilidades de jovens HSH vivendo com HIV em novos contextos biomédicos. 	gugavascon@gmail.com
Luis Eugenio Portela Fernandes de Souza	<ol style="list-style-type: none"> 1. Efeitos da crise econômica e das medidas de austeridade fiscal sobre a situação de saúde. 2. Judicialização da saúde. 3. Uso de conhecimento científico e inovação tecnológica em saúde. 	luiseugenio@ufba.br
Marcelo Eduardo Pfeiffer Castellanos	Mediações sociais na aceitabilidade e adoção de medidas de prevenção, controle e manejo da COVID-19	mcastellanos@ufba.br
Maria da Conceição Nascimento Costa	Doenças infecciosas.	mcncosta@ufba.br
Maria da Glória Lima Cruz Teixeira	Epidemiologia/Vigilância em saúde de doenças transmissíveis	magloria@ufba.br
Maria Ines Costa Dourado	HIV/STI/AIDS	maines@ufba.br
Maria Ligia Rangel Santos	Educação e Comunicação em Saúde (práticas e estratégias de incorporação de tecnologias educacionais online; práticas de comunicação	lirangel@ufba.br
Maria Thereza Ávila Dantas Coelho	Saúde mental em populações vulneráveis (afrodescendentes, LBTTIQA+, crianças e mulheres em situações de violência etc); Representações, percepções, experiências e cuidado em saúde ligados ao HIV e à AIDS	mariathereza.ihac@gmail.com
Rita de Cassia Ribeiro Silva	Nutrição materno infantil - estudos envolvendo a coorte de 100 milhões- CIDACS- impacto da nutrição materna nas trajetórias de crescimento, prematuridade e peso ao nascer usando uma coorte de nascimentos com base em dados vinculados do SINASC,	rcrsilva@ufba.br

	SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) e Cadastro Unico (Registro Unificado para Programas sociais).	
Rosemeire Leovigildo Fiaccone	Abordagens referente aos métodos de análise de dados longitudinais	fiaccone@ufba.br
Sebastião Antonio Loureiro	Inovação e Tecnologia em Saúde	loureiro9301@gmail.com
Sônia Cristina Lima Chaves	Política de Saúde Bucal no contexto da COVID-19 ou Políticas e sistemas de saúde na integralidade da atenção	sclchaves@gmail.com
Susan Martins Pereira	Doenças Infecciosas/ Avaliação da eficácia da vacina BCG em Tuberculose/ Avaliação da eficácia da vacina BCG em Covid 19.	susanmp@ufba.br
Vilma Sousa Santana	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estudo caso-controle sobre fatores ambientais e ocupacionais para o câncer gástrico. 2. Estudo sobre morbidade na coorte de trabalhadores expostos ao asbesto no Brasil. 3. Estudo sobre prevalência e fatores associados à exposição a HPA (biomarcadores em urina) em crianças de 5-14 anos, em comunidades da Bahia de Todos os Santos. 	vilma@ufba.br